

## ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total é de R\$ 132.262,22 (cento e trinta e dois mil duzentos e sessenta e dois centavos e vinte e dois centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 98.457,95 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais de mini-documentários, curta-metragem, vídeos musicais (videoclipe);
- b) Até R\$ 22.505,21 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- c) Até R\$ 11.299,06 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e seis centavos) para apoio à para qualificação e realização de cursos, workshop, oficinas relacionados a formação audiovisual.

### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de mini-documentários, de curta-metragem e/ou vídeos musicais (videoclipes).**

#### **Produção de mini-documentários:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **10 minutos**. O mini-doc pode funcionar como uma reportagem, apresenta fatos, dados e imagens a respeito de um problema social, cultural ou ambiental. Uma maneira rápida, simples e eficaz de chamar atenção para um tema relevante. A linguagem do mini-doc pode ser uma ótima forma de contar a história por trás de um novo produto.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do mini-documentário.

Serão selecionados nesta categoria 06 (seis) projetos que compreenda uma temática de interesse histórico e cultural (patrimônio cultural, manifestações artísticas, celebrações, festividades, saberes, eventos, etc.) para o município.

#### **Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de **10 minutos a 30 minutos**. Um curta-metragem é um filme de **pouca duração**. Um curta tem um papel importante no sentido que **comunica, de forma uma ideia e uma visão em poucos minutos**. Nesse contexto, ele pode ter objetivos diferentes. Ou seja, pode tanto educar, informar, apresentar uma estética diferente, como também divulgar uma ação

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Serão selecionados nesta categoria 02 (dois) projetos que compreenda uma temática de interesse histórico e cultural (patrimônio cultural, manifestações artísticas, celebrações, festividades, saberes, eventos, etc.) para o município.

#### **Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **vídeos musicais (videoclipes)** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas autorais. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição e licenciamento. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

Serão selecionados nesta categoria 05 (cinco) projetos de vídeos musicais (videoclipes) de autorais de artistas locais com o objetivo de impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual e que tenham o município de Piranga como cenário de locação buscando ainda divulgar atrativos da cidade.

## **B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

### **Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante/cinema de rua** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Será selecionado nesta categoria 01 (um) projeto de cinema itinerante que compreenda a criação de um circuito que se inicie na cidade e passe por 4 localidades rurais do município de Piranga, compreendendo 05 (cinco) exibições.

## **C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

### **Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Será concedido apoio a 1 (uma) proposta que vise à realização de ação de **Formação Audiovisual**. A proposta deverá objetivar o desenvolvimento de oficina gratuita, com temática relacionada à criação e edição de vídeos, voltadas para o marketing digital, para empreendedores locais, estudantes e interessados na área audiovisual com o objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais, bem como estimular a formação de novos talentos, com carga horária mínima de 60h (sessenta horas), a ser ofertado em um intervalo de 03 (três) meses.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>Inciso I  </b> LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de <b>mini-documentários</b>	04	01	01	06	R\$ 8.076,32	R\$ 48.457,92
<b>Inciso I  </b> LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de <b>curta metragem</b>	01	01	-	02	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Inciso I  </b> LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de <b>vídeos musicais (videoclipe)</b>	03	01	01	05	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
<b>Inciso II  </b> Apoio à realização de ação de <b>Cinema Itinerante.</b>	1	-	-	1	R\$ 22.505,21	R\$ 22.505,21
<b>Inciso III  </b> Ação de <b>Formação Audiovisual</b>	1	-	-	1	R\$ 11.299,06	R\$ 11.299,06
VALOR TOTAL						R\$ 132.262,22

VITOR TIAGO DE SOUZA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**